

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.5º, parágrafo único, do Decreto nº 6.099, de 27 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007, item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. de 21 de junho de 2002, e pela Portaria nº 318/2010 -Casa Civil, de 26 de abril de 2010, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2010, RESOLVE:

Nº 1.296 - Exonerar, por força da decisão judicial transitada em julgado (processo nº 2005.34.00.034675-5/DF), o servidor JOÃO VITOR SCAFF GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1559603, do Cargo Efetivo de Analista Ambiental, lotado na Gerência Executiva em Juína, no Estado do Mato Grosso. (Processo nº 02013.001425/2007-05 e 02001.007260/2005-44).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22, Inciso IV e V, do Decreto nº 6.099, de 27 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007, item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. de 21 de junho de 2002, e pela Portaria nº 318/2010 -Casa Civil, de 26 de abril de 2010, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2010,

Considerando o artigo 6º da Portaria nº 969/2010 que instituiu o Grupo de Trabalho de Análise e Avaliação de Linhas de Transmissão, vinculado tecnicamente à Diretoria de Licenciamento Ambiental, resolve:

Nº 1.306 - Art. 1º Designar os analistas relacionados a seguir, para integrar a equipe técnica de que trata o art. 3º, da Portaria nº 969/2010:

Eliana Rodrigues Ginciene, Matrícula 0685965, lotada na Superintendência/SP;
Juliana Araujo Masirone, Matrícula 1728785, lotada na Gerex/Imperatriz/MA;

Art. 2º Dispensar os servidores relacionados a seguir dos encargos relacionados ao Grupo de Trabalho:

Alexandre Leonardo Beira Zoccoli, Matrícula 1.715.930, lotado no Ibama/Sede;

Antônio Augusto Aguiar Ferreira, Matrícula 1.511.425, lotado no Ibama/Sede;

Ayuni Larissa Mendes Sena, Matrícula 1.765.899, lotada no Ibama/Sede;

Cláudia Jeanne da Silva Barros, Matrícula 1.439.367, lotada no Ibama/Sede;

Diogo Gonçalves Zeni, Matrícula 2.423.517, lotado no Ibama/Sede;

Eugênio Pio Costa, Matrícula 1.439.123, lotado no Ibama/Sede;

Felipe Ramos Nabuco de Araujo, Matrícula 1.765.791, lotado no Ibama/Sede;

Francisco Carneiro Portela, Matrícula 1.087.792, lotado no Ibama/Sede;

Hévila Peres da Cruz, Matrícula 1.512.908, lotada no Ibama/Sede;

Thiago Aguiar Couto Costa, Matrícula 1.765.398, lotado no Ibama/Sede;

Thomaz Miazaki de Toledo, Matrícula 1.439.798, lotado no Ibama/Sede;

Ursula da Siveira Carreira, Matrícula 1.767.817, lotada no Ibama/Sede.

Art. 3º Prorrogar o prazo dos trabalhos da Portaria nº 969/2010, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2010, seção II página nº 51 por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Considerando o artigo 3º, 6º e 7º da Portaria nº 909/2010 que instituiu o Grupo de Trabalho de Análise e Avaliação de Hidrelétricas, vinculado tecnicamente à Diretoria de Licenciamento Ambiental;

Considerando o artigo 1º da Portaria nº 970/2010, resolve:

Nº 1.307.Art. 1º Designar os analistas relacionados a seguir, para integrar a equipe técnica de que trata o art. 3º, da Portaria nº 909/2010:

Mariana Tenedini, Matrícula 1716843, lotada na SUPES/AP;

Alexandre Romariz Duarte, Matrícula 1487809, lotado no NLA/SUPES/SP;

Rodrigo Herles dos Santos, Matrícula 1572453, lotado no UALAE/SE.

Art. 2º Dispensar os servidores a seguir dos encargos relacionados ao Grupo de Trabalho:

Daniel Mansur Pimpão - Matrícula 1718716, lotado no ES-REG/GURUPI/TO

Maína Roman, Matrícula Matrícula 171432, lotada no NLA/SUPES/RS

Carlos Renato Schneider Matrícula 1.407.775, lotado no NLA/SUPES/CE.

Art. 3º Prorrogar o prazo dos trabalhos da Portaria nº 909/2010 publicada no Diário Oficial da União de 27/08/2010, seção II, página nº 45/46, por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABELARDO BAYMA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 551, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, nomeado pela Portaria nº 532, de 31 de julho de 2008, de acordo com o texto da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso VII, do Anexo I da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007, ambos publicados no Diário Oficial da União, do dia subsequente, considerando a necessidade de agilizar o andamento de procedimentos concernentes a regularização da situação fundiária de áreas de unidades de conservação federais; considerando as disposições dos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e considerando as disposições parágrafo 1º do Artigo 9º da lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor WALTER BEHR, Analista Ambiental, matrícula nº 1365212-5, Chefe do Parque Nacional do Itatiaia para, obedecidas as formalidades legais e assistido pela Procuradoria Federal Especializada do ICMBio, bem como pela Coordenação Geral de Regularização Fundiária/ICMBio, assinar atos públicos de registro e receber por transferência de domínio a posse de imóveis rurais e benfeitorias em nome do Instituto Chico Mendes, visando a regularização fundiária do Parque Nacional do Itatiaia.

Art. 2º - O servidor delegado enviará relatórios periódicos à Coordenação Geral de Regularização Fundiária dando conta de todos os atos praticados que tenham por origem a presente delegação.

Art. 3º - Esta Portaria tem validade de 2 (dois) anos a contar de sua publicação e gera efeitos apenas quanto a atos realizados em vista do Parque Nacional do Itatiaia.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO
MELLO

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 523, de 05 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 192, seção 2, página 53.

Onde se lê: "II. Silvia Neri Godoy - COIMP - Matrícula SIAPE nº 1513728".

Leia-se: "II. Silvia Neri Godoy - COIMP - Matrícula SIAPE nº 1455373".

Onde se lê: "I. Eduardo Mesquita Farah - COIMP - Matrícula SIAPE 13616703".

Leia-se: "I. Eduardo Mesquita Farah - COIMP - Matrícula SIAPE 1361673".

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, resolve:

Nº 1.007 - Designar FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0129794, para exercer o encargo de substituto de EMERSON GUIMARÃES DAL SECCHI, matrícula SIAPE nº 1283397, Coordenador, código DAS 101.3, da Secretaria de Orçamento Federal deste Ministério, ficando revogada a Portaria nº 898, de 27 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2009, Seção 2, página 49.(Cód. SIOG nº 103453)

Nº 1.008 - Designar CATIENE ROMEIRO DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1744698, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-11, na Secretaria de Recursos Humanos deste Ministério.

Nº 1.009 - Designar MAURO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0666875, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-10, na Secretaria de Recursos Humanos deste Ministério, ficando dispensado da função gratificada que atualmente ocupa.

Nº 1.010 - Designar LUZINETE EVANGELISTA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0659647, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, na Secretaria de Recursos Humanos deste Ministério.

Nº 1.011 - Nomear ILKA MASSUE SABINO KAWASHITA, matrícula SIAPE nº 1692005, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Suporte ao Desenvolvimento, código DAS 101.2, na Coordenação-Geral de Suporte ao Desenvolvimento e Segurança de Sistemas do Departamento de Administração de Sistemas de Informação de Recursos Humanos, da Secretaria de Recursos Humanos deste Ministério.

Nº 1.013 - Designar BRUNA PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1745096, para exercer o encargo de substituta do Chefe do Serviço de Documentação e Arquivo, código DAS 101.1, da Coordenação Administrativa e Suporte Técnico, da Secretaria de Recursos Humanos deste Ministério, ficando revogada a Portaria nº 776, de 20 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2010, Seção 2, página 42.(Cód. SIOG nº 24748)

Nº 1.014 - Designar LECTICIA BIZARRIA GOMIDE, matrícula SIAPE nº 1570777, para exercer o encargo de substituta do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Análise de Dados de Pessoal, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Estudos e Informações Gerenciais, do Departamento de Relações de Trabalho, da Secretaria de Recursos Humanos deste Ministério.(Cód. SIOG nº 44484)

Nº 1.015 - Designar ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1457955, para exercer o encargo de substituto do Chefe da Divisão de Informações e Diligências Judiciais, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Procedimentos Judiciais, da Secretaria de Recursos Humanos deste Ministério.(Cód. SIOG nº 81055)

JOSÉ LUÍS DA SILVA

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA DIRETORIA-EXECUTIVA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 1.117 Conceder aposentadoria ao servidor CESAR PRIESTER ROSA, matrícula nº 767775, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pelo Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03633.001850/2010-57). Declarar vago o referido cargo.

Nº 1.118 Conceder aposentadoria ao servidor FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO CARVALHO, matrícula nº 775004, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03622.000619/2010-75). Declarar vago o referido cargo.

Nº 1.119 Conceder aposentadoria ao servidor LUIS CARLOS LOPES DA SILVA, matrícula nº 775197, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03622.000880/2010-75). Declarar vago o referido cargo.

Nº 1.120 Conceder aposentadoria à servidora NADJA EHRICH FRAZETO, matrícula nº 774878, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03641.001284/2010-84). Declarar vago o referido cargo.

Nº 1.121 Conceder aposentadoria por invalidez à servidora ORACINA MARIA FREITAS DE MACEDO ROCHA, matrícula nº 1577781, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Art. 186, Inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03631.002643/2010-30). Declarar vago o referido cargo.